AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE -APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE -APR		**Nº / ANO:**	0016/2015
Unidade Gestora do RPPS:	IPREANCARLOS - Antônio Carlos - SC	**Data:**	27/03/2015
CNPJ:	03.721.066/0001 - 69		
Valor (R$)	500.000,00	**Dispositivo da Resolução do CMN:**	7°, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da Operação: Aplicação - Diversificação

O Instituto aplicará os recursos neste fundo a fim de diversificar sua carteira. Ainda assim, verificamos que o resultado histórico do fundo está compatível com a Política de Investimentos do RPPS e alinhado com o objetivo do seu regulamento. Diversificação para CDI. CAIXA CC 3 - 2 RENDA FIXA

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao instituto.

Características dos ativos:

Nome do Fundo:	FUNDOS DE RENDA FIXA - Caixa Brasil Referenciado
CNPJ / Vencimento:	03.737.206/0001 - 97
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativos:	FI de Renda Fixa Art. 7º, IV

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação - validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Aurineide Besen 057.377.739 - 06	Aurineide Besen 057.377.739 - 06 AMBIMA 01/10/2017	Carlice B. Schmitz 509.685.139 - 72